



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Consulta Pública - Início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento do Orçamento Participativo da Freguesia de São Domingos de Benfica

1. A Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica deliberou, em reunião do Executivo realizada no dia 27 de maio de 2026, submeter a consulta pública o Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo da Freguesia de São Domingos de Benfica, a vigorar durante o mandato autárquico 2025-2029.
2. O presente procedimento de consulta pública destina-se à recolha de sugestões e contributos relativos ao Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo da Freguesia de São Domingos de Benfica, o qual estabelece as normas aplicáveis ao funcionamento do Orçamento Participativo da Freguesia.
3. O período de consulta pública decorrerá pelo prazo de 30 dias úteis, contados da data da publicação do respetivo Aviso em Diário da República.
4. Durante o referido período, os interessados poderão consultar o Projeto de Regulamento e respetiva nota justificativa no sítio institucional da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, bem como nas instalações da Junta de Freguesia.
5. Os interessados poderão apresentar, por escrito, as sugestões e contributos que entendam por convenientes, mediante o preenchimento do formulário constante do Anexo I, a remeter para os endereços eletrónicos geral@jf-sdomingosbenfica.pt e op@jf-sdomingosbenfica.pt, podendo igualmente ser enviados por via postal para a Rua António Saúde, n.º 13, Quinta da Alfarrobeira, 1500-048 Lisboa.
6. Os contributos apresentados deverão identificar devidamente o respetivo autor, incluindo nome, morada e endereço eletrónico, devendo ainda ser prestado consentimento para tratamento dos dados pessoais, nos termos da legislação aplicável em matéria de proteção de dados.

Lisboa, 2 de junho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica,

José da Câmara



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Anexo 1

Consulta Pública - Início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento do Orçamento Participativo da Freguesia de São Domingos de Benfica

(O presente formulário destina-se à apresentação de sugestões e contributos no âmbito da consulta pública do Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo da Freguesia de São Domingos de Benfica. O preenchimento dos campos de identificação é necessário para efeitos de análise dos contributos)

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal _____ **-** _____ **Localidade** _____

E-mail _____

Na sequência do Aviso de Consulta Pública publicado em Diário da República, ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, relativo ao Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo da Freguesia de São Domingos de Benfica, venho, pelo presente, apresentar sugestões e contributos no âmbito da consulta pública do Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo da Freguesia de São Domingos de Benfica:

(Opcional) Indique, caso pretenda, a sua relação com a matéria objeto da presente consulta pública:

Os contributos apresentados no âmbito da presente consulta pública não têm natureza vinculativa. Assim, submeto os presentes contributos à consideração da entidade competente, para efeitos de ponderação no âmbito do procedimento.

_____, _____ de _____ de 2026



Informação sobre proteção de dados pessoais e recolha de consentimento para o tratamento dos dados

A Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica é responsável pelo tratamento dos dados, através do Gabinete do Orçamento Participativo, com os contactos: Rua António Saúde, 13 - Quinta da Alfarrobeira - 1500-048 Lisboa, geral@jf-sdomingosbenfica.pt e op@jf-sdomingosbenfica.pt.

Os dados são acedidos, com vista ao cumprimento das referidas finalidades, apenas por pessoas devidamente autorizadas. Os dados recolhidos não serão usados pela Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica para decisões automatizadas, nomeadamente não serão tratados para a definição de perfis.

1. Finalidade e licitude do tratamento – Os dados pessoais recolhidos destinam-se exclusivamente à gestão e apreciação dos contributos apresentados no âmbito da consulta pública do Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo da Freguesia de São Domingos de Benfica, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e enquadra-se no artigo 6.º, n.º 1, alíneas a) e e) do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.
2. Categorias de dados pessoais – Os dados pessoais recolhidos são o nome, a morada e o endereço eletrónico.
3. Categorias de titulares de dados cujos dados são tratados – Para efeitos do RGPD, os titulares dos dados objeto de tratamento no presente evento [início de procedimento de elaboração do Regulamento do Orçamento Participativo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica], são os cidadãos que se constituam como interessados no âmbito deste procedimento.
4. Destinatários dos dados – O destinatário dos dados é a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica.
5. Consequência do não fornecimento dos dados – Para constituição como interessados e envio de contribuições e sugestões é absolutamente fundamental o fornecimento dos dados em apreço, não podendo ser constituídos como interessados ou analisadas as contribuições, na falta de fornecimento dos mesmos.
6. Conservação dos dados pessoais – Os dados recolhidos são conservados pelo prazo de um ano a contar da data de aprovação do diploma em causa ou de decisão que ponha fim ao procedimento.
7. Transferências de dados pessoais para países terceiros ou organizações internacionais - Os dados tratados pela Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica não são transferidos para um país fora da União Europeia, nem para uma organização internacional.
8. Direitos dos titulares dos dados pessoais - Os titulares têm os seguintes direitos sobre os dados pessoais que lhes digam respeito:

[1] A exercer perante a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica: direito de informação; direito



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

de acesso; direito de retificação dos dados inexatos; direito ao apagamento; direito à limitação do tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito de oposição ao tratamento; direito a não ficar sujeito a decisões exclusivamente automatizadas, incluindo a definição de perfis; nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

[2] A exercer perante o Encarregado de Proteção de Dados (através do email geral@jf-sdomingosbenfica.pt e op@jf-sdomingosbenfica.pt, por carta para Rua António Saúde, 13 - Quinta da Alfarrobeira - 1500-048 Lisboa, ou através da submissão do formulário de exercício dos direitos do titular de dados pessoais, disponível em: <https://jf-sdomingosbenfica.pt/>.

[3] A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente a Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação.

[4] A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.

Mais, estou ciente de que posso retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado, por solicitação para os contactos acima indicados do Responsável pelo tratamento.

A presente declaração será conservada enquanto a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica tratar os dados pessoais do titular em causa.

Tomei conhecimento da informação e consinto no tratamento dos meus dados pessoais previstos no ponto 2.

Primeiro e último nome _____

Assinatura (a) _____

Data ___ / ___ / ___

(a) Para validação do formulário.

Nota: Se assinado por representante legal, adicionar, em baixo, nome do representante legal.